

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 231

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1135/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10.11.2022 à 09.12.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1136/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIANA FORTALEZA FREIRE, Matrícula 9600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07.11.2022 à 04.02.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1137/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula 9821, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.11.2022 à 25.11.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1138/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a REGINA CELI DA SILVA MARTINS, Matrícula 11533, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 07.11.2022 à 06.12.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1139/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA CILENE SIMÕES CAVALCANTI SALGADO, Matrícula 9826, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, de 09.11.2022 à 18.12.2022, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1140/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEFA PEGADO DE ARAÚJO, Matrícula 5449, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.11.2022 à 03.12.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1141/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PAULA RÉGIA IRINEU DE ALCANTARA, Matrícula 9536, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07.11.2022 à 04.02.2023, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1142/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.11.2022 à 31.01.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1143/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NIVANIA TORQUATO DE FREITAS, Matrícula 5252, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 16.11.2022 à 29.11.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1144/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 203/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENEAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 10.11.2022 à 21.11.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1145/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ODILÉIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11238, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.11.2022 à 25.11.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1146/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDRÉA SILVA ANDRADE DE ARAÚJO, Matrícula 5572, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.11.2022 à 07.05.2023, devendo retornar as suas funções em 08 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1147/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LÚCIA MARIA DE JESUS, Matrícula 9365, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 19.11.2022 à 17.01.2023, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1148/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ERIVALDO NASCIMENTO CABRAL, Matrícula 9148, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 24.11.2022 à 28.11.2022, devendo retornar as suas funções em 29 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1149/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAURA MONALIZA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SÁ, Matrícula 11308, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25.11.2022 à 24.12.2022, devendo retornar as suas funções em 25 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1150/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ACHERLIN SERAFIM DA SILVA, Matrícula 86339, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.11.2022 à 25.11.2022, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1151/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA, Matrícula 2749, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.11.2022 à 10.12.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 1152/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 7349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 24.11.2022 à 26.11.2022, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1153/2022-SEMA, de 14 de Dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 206/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELIANE GOMES DA SILVA, Matrícula 7368, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 21.11.2022 à 24.11.2022, devendo retornar as suas funções em 25 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**

\*Replicado por incorreção

NOV 2022	28/11 a 14/12- MATRÍCULA ANTECIPADA NEE
DEZ 2022	29 - consolidação dos Diários de classe no Sigeduc
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023	
JAN	<b>FÉRIAS ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA</b> 9 a 13 - Renovação de matrícula. 16 a 20 - Transferência entre escolas da rede. 23 e 24 - Levantamento de vaga para alunos novatos. 25 a 31 - Matrícula para alunos novatos.

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
FEV	-	-	1	2	3	-
9 Dias Letivos	6	7	8	9	10	-
	13 IB	14	15	16	17	-
	20	21	22	23	24	-
	27	28	-	-	-	-
1 a 3 - Alocação das turmas. 1 e 2 - Encontro com gestores e coordenadores na SME. 3 - Encontro com gestores e coordenadores na escola.			06 e 07 - Jornada Pedagógica na escola. 08 e 09 - Colóquio Integrado da Educação. 10 - Reunião de pais/mães/responsáveis na escola. 13 - Início do 1º Bimestre 20 a 21 Carnaval/ 22 Quarta-feira de Cinzas			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAR	-	-	1	2	3	-
23 Dias Letivos	6	7	8	9	10	-
	13	14	15	16	17	-
	20	21	22	23	24	-
	27	28	29	30	31	-

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
ABR	-	-	-	-	-	-
17 Dias Letivos	3	4	5	6	7	-
	10	11	12	13	14	-
	17	18	19	20	21	-
	24	25	26	27	28 TB	-
6 a 7 - Feriado: Semana Santa. 21 - Feriado: Tiradentes. 28 - Término do 1º Bimestre.						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MAIO	1	2 IB	3	4	5	-
22 Dias Letivos	8	9	10	11	12	-
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
	29	30	31	-	-	-
1 - Feriado: Dia do Trabalho. 2 - Início do 2º Bimestre.						

JUN	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
11 Dias Letivos	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	R	R	R	R	R	-
	R	R	R	R	R	-
8 - Corpus Christi. 19 - Início do Recesso Escolar. 30 - Término do Recesso Escolar.						

JUL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
21 Dias Letivos	3	4	5	6	7	-
	10	11	12	13	14	-
	17	18	19	20	21	-
	24TB	25IB	26	27	28	-
	31					-
24 - Término do 2º Bimestre. 25 - Início do 3º Bimestre.						

AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
22 Dias Letivos	-	1	2	3	4	-
	7	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-
11 - Feriado: Dia do Estudante.						

SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
20 Dias Letivos	-	-	-	-	1	-
	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29	-
7 - Feriado: Independência do Brasil.						

OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
20 Dias Letivos	2	3	4	5TB	6IB	-
	9	10	11	12	13	-
	16	17	18	19	20	-
	23	24	25	26	27	-
	30	31	-	-	-	-
3 - Feriado: Mártires de Cunhaú e Uruaçu. 5 - Término do 3º Bimestre. 12 - Feriado: Padroeira do Brasil. 6 - Início do 4º Bimestre.						

NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
20 Dias Letivos	-	-	1	2	3	-
	6	7	8	9	10	-
	13	14	15	16	17	-
	20	21	22	23	24	-
	27	28	29	30	-	-
2 - Feriado: Finados. 15 - Feriado: Proclamação da República.						

DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
15 Dias Letivos	-	-	-	-	1	-
	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22 TB	-
	25	26RP	27 EF	28 EF	29 RF	-
22 - Término do 4º Bimestre. 25 - Feriado: Natal. 26 - Resultado Parcial 29 - Resultado Final e consolidação dos diários de classe no Sigeduc.						

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE 13/02 a 28/04 = 49 dias	- IB – Início do Bimestre -TB – Término do Bimestre	20 e 21 /02 – Carnaval 22/02 – Quarta-feira de cinzas 06 a 07/04 – Semana Santa
2º BIMESTRE 02/05 a 24/07= 49 dias	- R – Recesso - RP- Resultado Parcial	21/04 – Tiradentes 01/05 – Dia do Trabalho 08/06 – Corpus Christi 11/08 – Dia do Estudante 07/09 – Independência do Brasil 03/10 – Mártires de Cunhaú e Uruaçu
3º BIMESTRE 25/07 a 05/10 = 50 dias	- EF – Exame Final - RF – Resultado Final.	12/10 – Padroeira do Brasil 15/10 – Dia do Professor 28/10 – Funcionário Público 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República 11/12- Emancipação municipal 25/12 – Natal
4º BIMESTRE 06/10 a 22/12= 52 dias		
OBSERVAÇÕES: - 01 a 05/08/23 – Semana de Expressão Cultural nas escolas. - 06/09/23 – Previsão para o Desfile Cívico Municipal. -10 a 31/08/23 – Período de realização dos jogos escolares do município.		

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para as motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

## EXECUTIVO/TURISMO

PORTARIANº 004/2022 – SEMDET/SGA

Designa fiscais responsáveis para contrato de obra que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COORDENADOR DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PAES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 069 de 1º de outubro de 2015 e o art. 3º do Decreto nº 289 de 22 de abril de 2009, cumulados com o disposto no Decreto nº 1112/2019, de 18 de outubro 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os engenheiros civis MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087 - CREA/RN – 2108140557 como Fiscal Titular e JADER TORRES JUNIOR – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0077151 - CREA/RN – 211389626-5 como Fiscal Substituto do contrato decorrente da LPI nº 001/2022 que tem por objeto a execução de obras de FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, IV DO PAES - Contrato BRÁ-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sem prejuízo das funções já exercidas pelos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do corrente ano.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para as motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2022.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0662022 – 2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada deserta, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), 2ª chamada, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operação da fonte ornamental situada na praça Senador Dinarte Mariz, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, Centro, em São Gonçalo do Amarante/RN, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022 EXTRATO ARP N.º 51/2022

OBJETO: serviços de averiguação de consumo de água, incluindo: fornecimento de mão-de-obra; materiais; equipamentos e software, na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Tais serviços deverão ser executados – com transmissão “on-line” de medidores de água – de forma informatizada; emissão simultânea de faturamento e entrega ao cliente de fatura e aviso de débitos, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e software.

NOME: MDA MEDICOES E CONCESSAO EIRELI				
ENDEREÇO : R SERGIPE, N 475,CONSOLACAO-São Paulo/SP				
CNPJ: 35.789.463/0001-69			e-mail:	
LOTE I : Serviços de averiguação de consumo de água, incluindo: fornecimento de mão-de-obra; materiais; equipamentos e software, na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN.				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	480.000	Apuração do consumo com emissão simultânea da fatura e entrega no ato de apuração, utilizando Coletor Digital de Dados Portáteis.	NC	0,78
02	24.000	Emissão simultânea da fatura – impressão de 2ª via do faturamento	NC	0,44
03	3.000	Apuração do consumo sem emissão da fatura (unidades públicas).	NC	0,48
04	3.000	Apuração do consumo com envio automático da fatura por e-mail	NC	0,44
05	12.000	Apuração do consumo com envio automático da fatura por e-mail.	NC	0,44

Talita Karolina Silva Dantas  
São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de dezembro de 2022

## LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DIVANEIDE BASÍLIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Excelentíssima Senhora Maria Divaneide Basílio.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO BUARQUE DE GUSMÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Buarque de Gusmão.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELIANE FRIEDEL ROQUE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Eliane Friedel Roque.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AMARILU DA CRUZ COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Amarilu da Cruz Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO FERREIRA LEAL NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Ferreira Leal Neto.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ GILDAMIR GOMES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Gildamir Gomes.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, de 13 de dezembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBERTO PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Pereira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Adriano de Alexandria de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE HENRIQUE DA MOTA GOMES DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jorge Henrique da Mota Gomes de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ITAMAR DE ASSUNÇÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Itamar de Assunção.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSANA CARLA DA SILVA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Rosana Carla da Silva Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Fábio Salustino Mesquita de Farias.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Antônio da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ RODRIGUES DA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Rodrigues da Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELIANE NASCIMENTO DE FARIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Eliane Nascimento de Farias.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADRIANA PAIVA DOS SANTOS NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Adriana Paiva dos Santos Nascimento.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANTÔNIA SUÊNIA MOURA DE CARVALHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Antônia Suênia Moura de Carvalho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO MARCELINO ALVES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Marcelino Alves.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NORBERTO CABRAL CAMINHA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Norberto Cabral Caminha.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SARAIVA DANTAS SOBRINHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Saraiva Dantas Sobrinho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Rodrigues de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA LETÍCIA BEZERRA CAETANO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Letícia Bezerra Caetano.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO IVONALDO ALVES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Ivonaldo Alves.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Nascimento de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALCIVAN MENDES DE MOURA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Alcivan Mendes de Moura.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Anderson Victor Melo de Lima.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE THIAGO BARBOSA DIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Reverendíssimo Padre Thiago Barbosa Dias.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LIZIANE LOPES TAVARES DA MATA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Liziane Lopes Tavares da Mata.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SANDRO JOSUÉ DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Sandro Josué de Araújo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO MÁRCIO NUNES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Márcio Nunes.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA RAYANE ROCHA DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Rayane Rocha da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA JÚLIA BABOSA DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Júlia Babosa de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JEFFERSON GOMES PENHA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jefferson Gomes Penha.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÂMILA ARAÚJO DA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Camila Araújo da Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDINEIDE DA COSTA VASCONCELOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Edineide da Costa Vasconcelos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Leonardo de Oliveira Mota.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO VICENTE DE FRANÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Vicente de França.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Fernando de Oliveira Freire.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DUCARMO DOS SANTOS TAVARES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Ducarmo dos Santos Tavares.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSUÉ ACIOLE BARBOSA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Josué Aciole Barbosa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALVES FREIRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Alves Freire.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Rogério de Oliveira Barbosa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS PAIVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Henrique de Medeiros Paiva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Costa do Nascimento.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO ÁTILA VASCONCELOS BRITO BARBOSA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Gustavo Átila Vasconcelos Brito Barbosa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CLARA NAIARA DA SILVA DUARTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Clara Naiara da Silva Duarte.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALAN PEREIRA ALVES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Alan Pereira Alves.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILTON GLEIDSON XAVIER DA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Wilton Gleidson Xavier da Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Xavier Silva de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Anjos Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVAN TAVARES DE FARIAS JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ivan Tavares de Farias Júnior.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSIMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Josimário Alves de Oliveira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSE LÁECIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Jose Láecio.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Edson dos Santos Nascimento.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DENILSON DANTAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Denilson Dantas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIOGO DA SILVA CAVALCANTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Diogo da Silva Cavalcante.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERALCINA GERLANE DE AMORIM SANTOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Geralcina Gerlane de Amorim Santos.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Dauri Lima do Nascimento Filho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Vereador.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO ADRIANO DANTAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Adriano Dantas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO NOGUEIRA DAMASCENO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Nogueira Damasceno.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVERCTON JADISMAR LIMA DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ivercton Jadismar Lima da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA XAVIER.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Terezinha Ferreira de Lima Xavier.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANDREZA DOS SANTOS DE MELO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Andreza dos Santos de Melo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARIEL DANTAS DA SILVA RODRIGUES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ariel Dantas da Silva Rodrigues.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA BENEDITA DA CONCEIÇÃO BALBINO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Benedita da Conceição Balbino.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CAIUS CAESAR FELIPE SELFES DE MENDONÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Caius Caesar Felipe Selfes de Mendonça.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Luis de Oliveira Rodrigues.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ DE FRANÇA SOARES NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Luiz de França Soares Neto.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA APARECIDA DAS CHAGAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida das Chagas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
 Presidente  
 FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 1º Secretário  
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SANDRA BARBOSA DA SILVA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Sandra Barbosa da Silva Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, de 13 de dezembro de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Fernando da Costa Ferreira.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

Presidente

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

1º Secretário

MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

2ª Secretária

## LICENÇA

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, inscrito sob CNPJ nº 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a LICENÇA DE ALTERAÇÃO Nº 2022-183000/TEC/LA-0043, com data de validade até 12/12/2025, para a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, referente a construção de nova Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Santo Antônio do Potengi, que irá unificar o sistema de esgotamento do município de São Gonçalo do Amarante/RN, obra pertencente ao Programa PAES- Contrato BRA-25/2020.

Francisco Vagner Gutemberg de Araujo  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br